

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 332/2025

Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:
86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 332/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional
SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições
legais e das que lhe
foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional
SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -
CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor
de R\$ 7.237.484,32 , destinados ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias.	
Suplementação(ões)	
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Unidade - 11002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0013.1017000 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE IGUAARAÇU	
Despesa - 602 - 449051 - 00848 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.237.484,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	7.237.484,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos o provável Excesso de Arrecadação
verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º,
Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:
242299011500000000 - 345 - Pavimentação de Vias Urbanas Iguaraçu
SIT 75430

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 17 de
outubro de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:214215E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/10/2025. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>